



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 380/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº309/2014 que concedia temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **IZANA VILHAS VOAS PIRES HAAN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.011.459-3/PR e CPF nº 020.292.389-45, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B04, nomeada pela Portaria nº 056/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 17 de Junho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no *Diário Oficial*
Nº 3280
De 28 e 29/06/14
Resp. Rera

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br